



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Ciências da Educação
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Bravo Nico (jbn@uevora.pt)
Marília Castro Cid (mcid@uevora.pt)
Ana Paula Canavarro (apc@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este curso destina-se a um vasto leque de profissionais interessados em adquirir formação avançada e sustentada na investigação, nas diversas áreas das ciências da educação. Com ele, pretende-se, em concreto, que os estudantes que o frequentem fiquem (i) aptos a desenvolver aptidões, competências e métodos no domínio das ciências da educação; (ii) conceber, projetar e realizar investigação em educação, respeitando padrões de qualidade científica; (iii) desenvolver um projeto de investigação avançada suscetível de constituir um contributo original para o conhecimento num determinado domínio da educação e em condições de ser divulgado em publicações com credibilidade científica; (iv) desenvolver capacidades de comunicação escrita e oral com a comunidade académica e com a sociedade em geral; (v) colocar as competências adquiridas ao serviço da sociedade do conhecimento em que vivemos, contribuindo para uma reflexão crítica sobre as implicações do progresso tecnológico e do desenvolvimento cultural.

4. Saídas Profissionais:

De acordo com o estipulado na Portaria 344/2008, de 30 de Abril, o curso beneficia de reconhecimento automático para efeitos da progressão na carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 21/2012/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

PERA/1718/0025976

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 120 de 26 de junho, Aviso n.º 10555/2019

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Habilitações literárias na área de Ciências da Educação ou percurso profissional considerado relevante nesta área.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 50%
- Análise curricular: 25%
 - Experiência de docência no ensino superior: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Comunicações em congressos: 10%
 - Publicações científicas: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
- Entrevista: 25%
 - Disponibilidade: 30%
 - Conhecimentos de inglês: 20%
 - Motivação e empenho: 20%
 - Aptidão vocacional específica: 30%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

12. Organização / duração:

- Duração do doutoramento:** 6 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
60

13. Línguas Ministradas:

- Português

Aulas em Português, com apoio tutorial e bibliografia em Inglês, para estudantes cuja língua materna não seja a portuguesa.

14. Regime de Leccionação: Presencial

15. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sexta-feira - das 17h às 21h
Sábados - todo o dia

17. Data de início do curso: setembro de 2019

8 de abril de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas